

ATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2022

***ESTABELECE O DIA QUE MENCIONA COMO
PONTO FACULTATIVO NAS DEPENDÊNCIAS
DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO
TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA –
CIDES.***

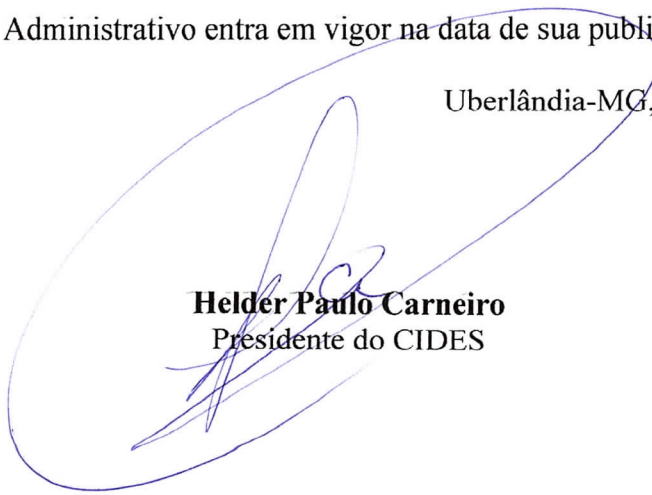
O Presidente do CIDES, Helder Paulo Carneiro, no uso de suas atribuições legais e estatutárias vigentes,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica estabelecido, em acompanhamento aos municípios consorciados, ponto facultativo no âmbito do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES – no dia 22 de abril do corrente ano.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia-MG, 19 de abril de 2022.

A large, stylized handwritten signature in blue ink, which appears to be "Helder Paulo Carneiro", is written over a large, light blue oval shape.

Helder Paulo Carneiro
Presidente do CIDES

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
ATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2022

*ESTABELECE O DIA QUE MENCIONA
COMO PONTO FACULTATIVO NAS
DEPENDÊNCIAS DO CONSÓRCIO PÚBLICO
INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E
ALTO PARANAÍBA – CIDES.*

O Presidente do CIDES, Helder Paulo Carneiro, no uso de suas atribuições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido, em acompanhamento aos municípios consorciados, ponto facultativo no âmbito do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES – no dia 22 de abril do corrente ano.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia-MG, 19 de abril de 2022.

HELDER PAULO CARNEIRO
Presidente do CIDES

Publicado por:
Daniel Victor da Costa Santos
Código Identificador:36DD4188

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 22/04/2022. Edição 3246
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>